



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 40/2019

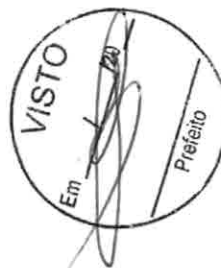
Coronel Vivida, 27 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência a prorrogação pelo prazo de 12 meses, do **Contrato nº103/2018, Pregão Presencial nº37/2018** – da empresa **Vania Ruthes**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços – Transporte Escolar**, sem aumento de valores, o mesmo tem seu vencimento no próximo dia **16/05/2019**. A medida visa economicidade ao município.

Certa de sua atenção, desde já agradeço!


NANCY MARGARETE PERIN
Diretora do Departamento de Educação



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANIA RUTHES 91107130930
CNPJ: 30.072.807/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:23 do dia 03/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2019.

Código de controle da certidão: **1C7A.688A.7650.54A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019833640-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.072.807/0001-09**

Nome: **VANIA RUTHES 91107130930**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1039 /2019

CAD. : 30072807000109
NOME : VANIA RUTHES 91107130930
CPF/CNPJ : 30.072.807/0001-09
ENDEREÇO : RUA PRESIDENTE KENNEDY N° 19
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 28/07/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A) .

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 941647613941647

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 29 de Abril de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30072807/0001-09
Razão Social: VANIA RUTHES 91107130930
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY 19 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2019 a 28/05/2019

Certificação Número: 2019042903425807439561

Informação obtida em 29/04/2019, às 17:23:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANIA RUTHES 91107130930

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.072.807/0001-09

Certidão nº: 171645887/2019

Expedição: 29/04/2019, às 17:16:12

Validade: 25/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANIA RUTHES 91107130930**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
30.072.807/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 103/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 37/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa VANIA RUTHES, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: VANIA RUTHES, estabelecida na Rua Presidente Kennedy, 19 - Centro, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.072.807/0001-09, neste ato representado pela Sra. **Vania Ruthes**, inscrita no CPF sob o nº 911.071.309-30 e RG nº 5.658.272-0.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 103/2018 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, ora contratados, conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 (doze) meses, de **17 de maio de 2019 a 16 de maio de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor permanece inalterado, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	2	209,0	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS EM MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE PARA 20 PASSAGEIROS, PERÍODO DA MANHÃ, MEIO DIA E TARDE. 120KM DE PERCURSO DIÁRIO TOTAL. SAINDO DE CORONEL VIVIDA SENTIDO JACUTINGA, CAMPO NOVO NA ENCRUZILHADA CARNIEL, PROPRIEDADE SILVEIRA, DALLA COSTA, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SALETE, ATE DIVISA HONORIO SERPA NO PONTO DE ONIBUS, PROPRIEDADE REIS, MEDIANEIRA, ENCRUZILHADA MOREIRA ATE ABUNDANCIA. SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, LINHA PALHOÇA E PROPRIEDADE DE MARIANO BORGES 30KM	386,40	80.757,60

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 80.757,60 (oitenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 150.292,20 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 103/2018 de 17 de maio de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 07 de maio de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Vania Ruthes
Vania Ruthes
CONTRATADA

Testemunhas:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 10 de Maio de 2019

Ano II – Edição Nº 0202

Página 2 / 003

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I – As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2912/2019, de 22 de março de 2019, de acordo com a discriminação a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR AUTORIZADO
10101	OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINIS/CAIXA 2019	4.000.000,00
TOTAL		4.000.000,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

DATA: 23/04/19 ABERTURA: 08/05/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 43/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PONTOCOM BRINDES LTDA	10,98	3.074,40

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PONTOCOM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	3.074,40

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 3.074,40 (três mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Coronel Vivida, 08 de maio de 2019.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 01/2019, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL "CRESCER E DESENVOLVER". Abertura as 09:00 (nove horas) do dia 13 de junho de 2019, na sala de licitações do Município de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida – Pr. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 13 de junho de 2019. O prazo desta concessão é de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de maio de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

CONTRATOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 31/2019. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, gêneros alimentícios para suprir todos os setores da administração pública municipal. Prazo: 12 meses, de 04.04.2019 a 03.04.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORA:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
70/2019	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	22.094.574/0001-99	8.380,00

Coronel Vivida, 03 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03-Contrato nº 59/2016 – Pregão Presencial nº 30/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01. Considerando a solicitação do Secretário de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 05.05.2019 a 04.05.2020, fica reajustado o valor com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, mês de março de 2019, na ordem de 4,6674%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 30.614,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo 02-Contrato nº 103/2018-Pregão Presencial nº 37/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o Contrato nº 103/2018 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 17.05.2019 a 16.05.2020. O valor permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 80.757,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo 01-Contrato nº 108/2018-Pregão Presencial nº 37/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA – ME, CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90. Considerando o Contrato nº 108/2018 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 22.05.2019 a 21.05.2020. O valor permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 98.857,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS DE Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	AQUISIÇÃO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3	02.05.19	228.912,00
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	09.05.19	25.337,40

Coronel Vivida, 09 de maio de 2019

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017
LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017
Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 024/2019.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Miriam Dutra
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 07 (sete) de maio de 2019 a 24 de maio de 2019
Valor: R\$ 2.016,03

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 025/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Eliane Aparecida Antunes Pereira Miguel
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 09 (nove) de maio de 2019 a 24 de maio de 2019
Valor: R\$ 2.016,03

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 026/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Silvia Gawenda Marcolina
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 09 (nove) de maio de 2019 a 24 de junho de 2019
Valor: R\$ 2.016,03
FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonioli - Secretário Geral
Sâmara de M. Spagnoli - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

EDITAL Nº. 057/2019, de 09 maio de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE 29/05/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2017 de 04/07/2017 (homologação/ resultado final) e,

Considerando a desistência de vaga da candidata Raquel Fatima de Bastiano Poleze protocolo nº 37.495/19 de 08/05/19 bem como desistência de vaga da candidata Emilyn Gonçalves dos Santos protocolo nº 37.540/19 de 09/05/19 e, - RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	RG
64º	INDIAMARA DOS SANTOS	9441	10.684.168-3 SSP/PR
65º	CERLEI DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9357	5.272.904-1 SSP/PR